

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOURO
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL
VALORES REF. IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS JANEIRO/2018

Valor Total de IPVA	28.190.412,50	28.190.412,50
Período do Crédito	04 a 31/01/2018	
Período do Repasse	23/01 a 20/02/2018	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	17.715,17	17.715,17
ÁGUA BOA	241.328,99	241.328,99
ALTA FLORESTA	502.091,45	502.091,45
ALTO ARAGUAIA	79.670,30	79.670,30
ALTO BOA VISTA	18.369,92	18.369,92
ALTO GARÇAS	83.872,69	83.872,69
ALTO PARAGUAI	14.793,89	14.793,89
ALTO TAQUARI	52.447,72	52.447,72
APIACÁS	37.529,10	37.529,10
ARAGUAIANA	7.992,94	7.992,94
ARAGUAINHA	2.634,92	2.634,92
ARAPUTANGA	114.416,10	114.416,10
ARENÁPOLIS	52.326,03	52.326,03
ARIPUANÁ	96.768,32	96.768,32
BARÃO DE MELGAÇO	5.100,08	5.100,08
BARRA DO BUGRES	230.691,52	230.691,52
BARRA DO GARÇAS	502.632,41	502.632,41
BOM JESUS DO ARAGUAIA	15.936,05	15.936,05
BRASNORTE	71.819,11	71.819,11
CÁCERES	550.212,85	550.212,85
CAMPINÁPOLIS	33.692,67	33.692,67
CAMPO NOVO DO PARECIS	424.912,32	424.912,32
CAMPO VERDE	343.287,18	343.287,18
CAMPOS DE JÚLIO	53.966,26	53.966,26
CANABRAVA DO NORTE	14.251,34	14.251,34
CANARANA	173.386,33	173.386,33
CARLINDA	45.562,53	45.562,53
CASTANHEIRA	46.146,41	46.146,41
CHAPADA DOS GUIMARÃES	112.048,95	112.048,95
CLÁUDIA	59.522,21	59.522,21
COCALINHO	14.597,33	14.597,33
COLÍDER	259.056,13	259.056,13
COLNIZA	101.500,64	101.500,64
COMODORO	107.713,37	107.713,37
CONFRESA	112.291,27	112.291,27
CONQUISTA D'OESTE	24.956,14	24.956,14
COTRIGUAÇU	37.034,43	37.034,43
CUIABÁ	7.351.174,25	7.351.174,25
CURVELÂNDIA	28.813,88	28.813,88
DENISE	35.436,85	35.436,85
DIAMANTINO	172.965,40	172.965,40
DOM AQUINO	47.995,88	47.995,88
FELIZ NATAL	39.736,27	39.736,27
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	29.477,51	29.477,51
GAÚCHA DO NORTE	41.114,61	41.114,61
GENERAL CARNEIRO	13.898,17	13.898,17
GLÓRIA D'OESTE	18.772,26	18.772,26
GUARANTÁ DO NORTE	202.053,81	202.053,81
GUIRATINGA	77.782,72	77.782,72
INDIAVÁI	10.804,13	10.804,13
IPIRANGA DO NORTE	44.603,65	44.603,65
ITANHANGÁ	28.888,90	28.888,90
ITAÚBA	36.550,53	36.550,53
ITUIQUIRA	86.927,41	86.927,41
JACIARA	290.629,53	290.629,53
JANGADA	26.177,85	26.177,85
JAURU	71.616,11	71.616,11
JUARA	273.028,90	273.028,90

JUÍNA	269.993,71	269.993,71
JURUENA	41.891,78	41.891,78
JUSCIMEIRA	62.608,65	62.608,65
LAMBARI D'OESTE	39.404,46	39.404,46
LUCAS DO RIO VERDE	652.374,55	652.374,55
LUCIARA	3.019,56	3.019,56
MARCELÂNDIA	45.475,50	45.475,50
MATUPÁ	141.135,61	141.135,61
MIRASSOL D'OESTE	230.076,81	230.076,81
NOBRES	108.695,25	108.695,25
NORTELÂNDIA	20.357,60	20.357,60
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	37.960,61	37.960,61
NOVA BANDEIRANTES	59.368,65	59.368,65
NOVA BRASILÂNDIA	18.976,57	18.976,57
NOVA CANAÃ DO NORTE	89.442,84	89.442,84
NOVA GUARITA	43.005,92	43.005,92
NOVA LACERDA	24.123,59	24.123,59
NOVA MARILÂNDIA	20.788,72	20.788,72
NOVA MARINGÁ	25.818,37	25.818,37
NOVA MONTE VERDE	39.787,48	39.787,48
NOVA MUTUM	453.834,55	453.834,55
NOVA NAZARÉ	3.602,49	3.602,49
NOVA OLÍMPIA	75.553,46	75.553,46
NOVA SANTA HELENA	20.076,35	20.076,35
NOVA UBIRATÃ	55.171,84	55.171,84
NOVA XAVANTINA	114.025,41	114.025,41
NOVO HORIZONTE DO NORTE	11.649,25	11.649,25
NOVO MUNDO	37.779,79	37.779,79
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.786,66	1.786,66
NOVO SÃO JOAQUIM	39.566,18	39.566,18
PARANAÍTA	81.661,44	81.661,44
PARANATINGA	124.300,17	124.300,17
PEDRA PRETA	123.265,63	123.265,63
PEIXOTO DE AZEVEDO	140.551,87	140.551,87
PLANALTO DA SERRA	13.209,67	13.209,67
POCONÉ	115.116,74	115.116,74
PONTAL DO ARAGUAIA	30.076,43	30.076,43
PONTE BRANCA	1.245,31	1.245,31
PONTES E LACERDA	307.793,32	307.793,32
PORTO ALEGRE DO NORTE	29.222,27	29.222,27
PORTO DOS GAÚCHOS	40.313,65	40.313,65
PORTO ESPERIDIÃO	42.114,85	42.114,85
PORTO ESTRELA	13.596,03	13.596,03
POXORÉO	80.336,08	80.336,08
PRIMAVERA DO LESTE	945.494,68	945.494,68
QUERÊNCIA	177.011,85	177.011,85
RESERVA DO CABAÇAL	7.149,75	7.149,75
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	27.344,22	27.344,22
RIBEIRÃOZINHO	7.554,81	7.554,81
RIO BRANCO	47.604,13	47.604,13
RONDOLÂNDIA	4.284,02	4.284,02
RONDONÓPOLIS	2.639.859,75	2.639.859,75
ROSÁRIO OESTE	68.651,33	68.651,33
SALTO DO CÉU	18.505,33	18.505,33
SANTA CARMEM	34.313,88	34.313,88
SANTA CRUZ DO XINGU	2.438,34	2.438,34
SANTA RITA DO TRIVELATO	22.907,94	22.907,94
SANTA TEREZINHA	8.576,24	8.576,24
SANTO AFONSO	12.505,13	12.505,13
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	15.693,61	15.693,61
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	57.207,11	57.207,11
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	22.994,90	22.994,90
SÃO JOSÉ DO XINGU	13.522,34	13.522,34
SÃO JOSÉ DO POVO	10.128,98	10.128,98
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	69.215,77	69.215,77
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	119.564,49	119.564,49
SÃO PEDRO DA CIPA	12.007,04	12.007,04
SAPEZAL	273.136,73	273.136,73

SERRA NOVA DOURADA	1.500,30	1.500,30
SINOP	1.531.656,02	1.531.656,02
SORRISO	1.177.839,56	1.177.839,56
TABAPORÁ	42.276,92	42.276,92
TANGARÁ DA SERRA	889.503,07	889.503,07
TAPURAH	82.167,78	82.167,78
TERRA NOVA DO NORTE	77.547,66	77.547,66
TESOURO	6.685,60	6.685,60
TORIXORÉU	22.865,86	22.865,86
UNIÃO DO SUL	11.712,39	11.712,39
VALE DE SÃO DOMINGOS	13.879,41	13.879,41
VÁRZEA GRANDE	1.995.885,88	1.995.885,88
VERA	67.361,90	67.361,90
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	48.335,80	48.335,80
VILA RICA	82.642,62	82.642,62
T O T A L	28.190.412,50	28.190.412,50

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.